

## Nas urnas, dia 2 de outubro, categoria responderá ao Governo por todos os seus devaneios



**B**olsonaro tem até o dia 2 de julho para encaminhar ao Congresso Nacional uma proposta de reajuste salarial para os servidores públicos federais. Caso isso não aconteça, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que limita o aumento de despesas com pessoal, 180 dias antes do fim do mandato, não vai permitir que o governo realize o desejo de todo o funcionalismo. Se a recusa do presidente em reajustar os salários se confirmar, Bolsonaro será o primeiro presidente em 20 anos a não conceder sequer reposição linear ao funcionalismo, assim como ganhou destaque por não deixar o salário mínimo ficar abaixo da inflação.

Semanalmente representantes da categoria têm pedido reunião com o Ministério da Economia em busca de negociação sobre a pauta, o que lhes foi negado até o presente momento. Como bem se sabe o que a categoria pede é apenas a reposição salarial de 19,99%, que se refere à perda inflacionária dos três últimos anos do governo. Simultaneamente a essas tentativas de negociação, a cada sete dias é anunciada uma nova definição sobre o reajuste.

As entidades sindicais já prometem uma resposta nas urnas. Vale ressaltar que a insatisfação dos trabalhadores com o governo federal não é de agora, são inúmeros os devaneios do presidente e seu ministro do Ministério da Economia, Paulo

Guedes, que trata os servidores como inimigos e afirmou no Congresso, ter botado uma “granada” no bolso dos mesmos, se referindo à suspensão de reajuste por dois anos.

O governo Bolsonaro é o idealizador da PEC 32, que fomenta a Reforma Administrativa, fazendo com que órgãos públicos sejam privatizados através do princípio de subsidiariedade, um nome complexo para intitular a ideia de que os serviços públicos só estarão disponíveis para áreas sem interesse dos empresários, - muito fácil para o lucro dos mesmos. Essa PEC também apoia a ocupação dos cargos públicos não mais através de concursos, e sim, por indicações políticas, o que favorece o cabide de empregos.



O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), anunciou na última segunda-feira (13), que em 24 horas, foram registrados 40.173 casos de Covid-19 e entre eles, 70 mortes por consequência de complicações causadas pela doença.

**Leia mais - pág 3**



Imagine a sensação de chegar em um estabelecimento, pegar uma ficha para ser atendido e descobrir que a previsão para resolverem o seu problema é de aproximadamente uma década? Pode parecer roteiro de filme de terror mas infelizmente é uma previsão real do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a corte, a fila do INSS que hoje reúne mais de 1 milhão de pedidos de benefícios, deve ser zerada somente no prazo de 12 anos.

**Leia mais - pág 4**

# Senado e Câmara dos Deputados reúnem propostas para financiamento do piso salarial da enfermagem

Foto: Agência Brasil



O Senado e a Câmara dos Deputados vêm sendo palco de uma série de discussões com propostas para viabilizar o piso da enfermagem. No dia 2 de junho o Senado aprovou a PEC 11/2022, que visa dar segurança jurídica ao piso salarial nacional de R\$4.750 reais de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem, além das parteiras.

Os parlamentares realizam uma série de discussões tanto no Senado como na Câmara dos Deputados, e formalizam propostas para tentar viabilizar o piso, mas para receber o direito, a categoria agora precisa indicar a fonte de financiamento exigido pelo presidente Jair Bolsonaro, que garante que após a indicação, concederá a sanção, já que o impacto no orçamento é estimado em R\$16 bilhões.

Para a criação de um fundo de financiamento da ordem, deverá ser elaborado um projeto de lei complementar. Fora isso, outras medidas podem contribuir para o custeio do piso.

Projetos de lei como o PL 1241/2022, que trata da arrecadação do uso dos royalties da exploração de petróleo e gás, é um exemplo. Outra indicação interessante é a que trata da regulamentação dos jogos de azar, além disso, também foi indicado no Con-

gresso o PL nº 1272/2022, que modifica a lei 12.546/2011 para incluir a área da saúde entre os setores econômicos a serem beneficiados com a desoneração da folha de pagamentos e dessa forma, o projeto reduz a alíquota de contribuição previdenciária de 20% para 4,5% na área de saúde, podendo chegar até 1% em alguns casos, amenizando o impacto do investimento necessário para uma redução significativa do financiamento do piso.

## Expediente

**INFORMATIVO EDITADO PELA SECRETARIA DE IMPRENSA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES PÚBLICOS FEDERAIS EM SAÚDE E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Rua Marques de Amorim, 174, Boa Vista, Recife-PE.  
CEP 50070-335.  
Fone: (81) 2127-8333.  
Site: [www.sindsprev.org.br](http://www.sindsprev.org.br)  
E-mail: [siprevepe@uol.com.br](mailto:siprevepe@uol.com.br)

Coordenação Geral: Luiz Eustáquio  
Secretaria Geral: Irineu Messias  
Secretaria de Imprensa e Comunicação: Silvaneide Márcia

Jornalista Responsável e Edição: Martihene Oliveira e Carlos Segundo  
Textos: Martihene Oliveira e Carlos Segundo  
Projeto Gráfico e Diagramação: Daniele Cardoso



## Casos de Covid-19 e óbitos por causa da doença aumentam de maneira significativa no Brasil

O Conselho Nacional de Secretários de Saúde (Conass), anunciou na última segunda-feira (13), que em 24 horas, foram registrados 40.173 casos de Covid-19 e entre eles, 70 mortes por consequência de complicações causadas pela doença.

Nos últimos 14 dias no Brasil, o número de casos aumentou em 73,8%, já o de mortes, 48%. Em 7 dias, a média móvel de casos foi de 43.131, e a de mortes, 163, - um aumento percentual de 38,8% comparado há uma semana.

Desde o início da pandemia, o Brasil registrou 668.180 óbitos e quase 31,5 milhões de casos da

doença, lembrando que os números conhecidos oficialmente estão abaixo da realidade.

Com o crescimento de casos, prefeituras por todo o Brasil já reabrem leitos novos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) para tratar pacientes com Covid-19 ou problemas respiratórios graves.

Os casos de Covid-19 devem continuar aumentando no Brasil nas próximas semanas, é o que afirmam os especialistas da saúde, que apelam pela volta do uso de máscaras em locais fechados, além de incentivar as pessoas a manterem o esquema vacinal atualizado.



Foto: Agência Brasil

## INSS determina volta de servidores, contratados e estagiários ao trabalho presencial

Após mais de dois anos, trabalhando remotamente ou de forma híbrida, chegou a hora do retorno ao modelo tradicional pré-pandêmico. O Ministério do Trabalho e Previdência determinou que, desde o último dia 6, os servidores do INSS (Instituto Nacional de Seguro Social) deverão voltar ao trabalho presencial. A determinação foi feita hoje por meio de portaria publicada no Diário Oficial da União. Os funcionários estavam em trabalho remoto desde o início da pandemia da covid-19.

Segundo a normativa da pasta, o retorno vale para tanto para servidores quanto para contratados temporários e estagiários e também fica dispensado o uso de máscara de proteção facial nas unidades do instituto. A exceção é para quando alguma legislação local indicar expressamente a obrigatoriedade do uso do item.

Porém, é importante mencionar que a Justiça Fe-

deral no Distrito Federal determinou no domingo, 5, que os servidores públicos federais do grupo de risco não precisam voltar ao trabalho presencial. A decisão foi tomada após uma ação proposta pelo Sindicato Nacional dos Auditores-Fiscais da Receita Federal (Sindfisco Nacional).

Na prática, permanecerão em trabalho remoto os servidores com idade igual ou superior a 60 anos; fumantes; obesos; com insuficiência cardíaca; com hipertensão arterial; com doença cerebrovascular; com asma moderada ou grave; imunodepressão e imunossupressão; doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); diabetes melito, conforme juízo clínico; doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica; neoplasia maligna (exceto câncer não melanótico de pele); cirrose hepática; doenças hematológicas (incluindo anemia falciforme e talassemia); e gestantes.

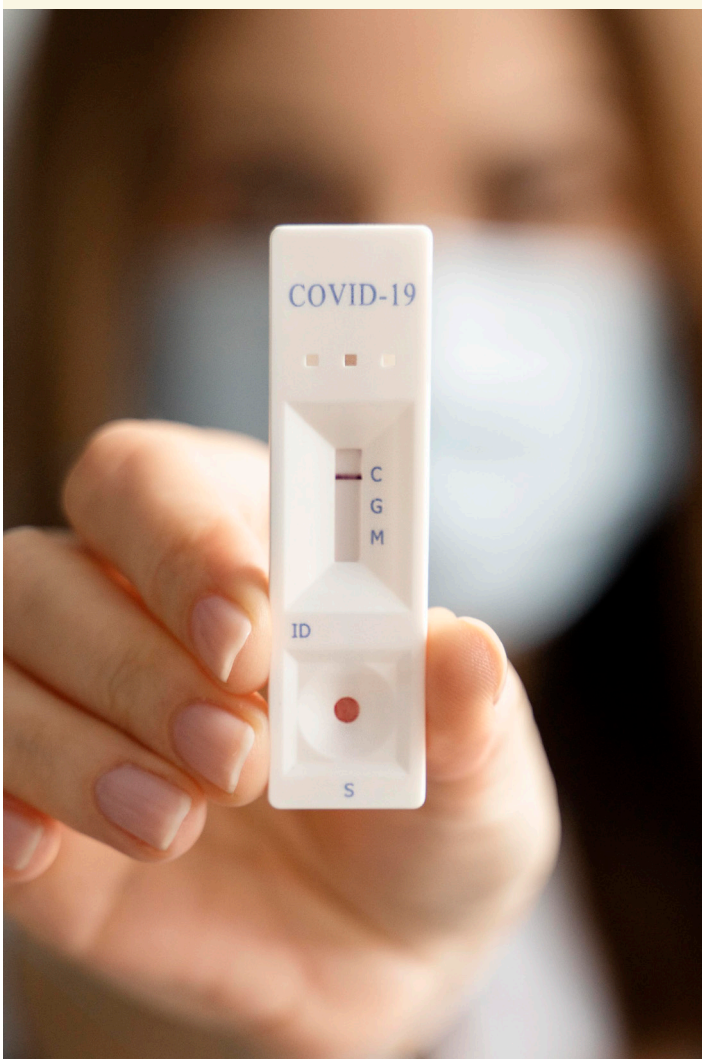


Foto: Agência Brasil

## Na situação atual, INSS só vai zerar fila de pedidos em 12 anos, diz TCU

Imagine a sensação de chegar em um estabelecimento, pegar uma ficha para ser atendido e descobrir que a previsão para resolverem o seu problema é de aproximadamente uma década? Pode parecer roteiro de filme de terror mas infelizmente é uma previsão real do Tribunal de Contas da União (TCU). De acordo com a corte, a fila do INSS que hoje reúne mais de 1 milhão de pedidos de benefícios, deve ser zerada somente no prazo de 12 anos.

O prazo alarmante foi estimado considerando o fato que, atualmente, a autarquia não possui capacidade operacional capaz de atender à demanda já em alta e com crescimento contínuo. Vale lembrar que atualmente



há um déficit estimado em 23 mil servidores federais o que ocasiona em atrasos no andamento dos processos e juros que acabam sendo pagos pela sociedade. Entre meados de dezembro de 2019, período pré-pandemia, até junho de 2021, a fila do INSS registrou um aumento de 54,9%.

O TCU realizou auditoria operacional para avaliar a estruturação do sistema de compensação. “Uma

das causas do crescimento são as falhas estruturais e concorrência dos serviços do Comprev [compensação previdenciária] com as demais filas do INSS, a exemplo do estoque de reconhecimento inicial de benefícios, que acumulava, em junho de 2021, 1.858 mil requerimentos [1,8 milhão], com crescimento de 32% em relação a junho de 2020, e o estoque MOB (Monitoramento Operacional de Benefícios) de

análise de benefícios com indícios de irregularidade, que acumulava estoque de 611 mil tarefas, com crescimento de 112% em relação a junho de 2020”, ressaltou o ministro Aroldo Cedraz, no acórdão.

Nos últimos cinco anos, o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) deixou de arrecadar um valor estimado entre R\$ 6,5 bilhões e R\$ 38,4 bilhões, por não ter realizado a compensação previdenciária. Como o Sindsprev mostrou semana passada, o descaso com o servidor se reflete em desperdício de dinheiro que poderia ajudar a resolver diversos problemas como o corte orçamentário para as pastas de saúde e educação.

## A PL que permite a penhora de imóvel único de famílias inadimplentes é desumana

Foto: Sindsprev-PE



A Câmara dos Deputados aprovou, por 260 votos favoráveis e 11 contrários, o Projeto de Lei (PL) 4188/2021, de autoria do governo de Jair Bolsonaro (PL), que institui o chamado ‘marco legal das garantias de

empréstimos’, alterando assim a Lei 8.009/1990.

Em resumo: o texto, que seguiu para o Senado, muda a legislação brasileira que, até agora, proíbe que o único bem de uma família, no caso um imóvel, seja tomado pelos

bancos por dívidas, salvo exceções definidas em lei.

Ao encaminhar o projeto para o Congresso Nacional, no fim de 2021, o ministro da Economia, Paulo Guedes, argumentou que a medida deve facilitar o acesso ao

crédito a trabalhadores e empresas e diminuir os juros. Isso em um momento de crise econômica, disparada da inflação e desemprego, poderia ser uma boa notícia, mas não é. As pessoas poderão perder o único bem imóvel da família se não puderem pagar os empréstimos.

Para muitos trabalhadores desavisados e endividados o resultado final será desastroso. Com o acúmulo dos juros e sem conseguir fechar as contas muitos irão acabar se complicando ainda mais. Todos os membros de partidos da centro-esquerda e esquerda – PT, PSB, PDT, Psol, PCdoB, PV e Rede – votaram contra a tomada do único imóvel de uma família porque isso implicaria no aumento da desigualdade no país.